



Regulamento

Variante: **Carambola**

Disciplina: **3 Tabelas**

Competição: **Supertaça de Equipas de Carambola**

Participam na Supertaça as seguintes equipas:

- A equipa que se tenha sagrado Campeã Nacional na época anterior;
- A equipa que se tenha sagrado vencedora da Taça de Portugal, na época anterior;

Caso se tenha verificado ser a mesma equipa a vencedora de ambas as competições, participará na Supertaça a equipa que tenha sido finalista vencida na Taça de Portugal.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos jogadores que, façam parte das Listas de Constituição das Equipas para a 1.^a Volta dos Campeonatos Nacionais, e estejam vinculados aos clubes inscritos.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respectivo Clube tendo apenas que obedecer às seguintes regras:

- As Equipas podem ser constituídas por jogadores de qualquer nacionalidade, sendo no entanto obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.
- Para a constituição das Equipas os jogadores deverão estar ordenados pelos Clubes que representam, em ordenação constante nas Listas de constituição das Equipas, entregue no prazo previsto.

2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro jogadores, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor.

Os jogadores são ordenados de 1 a 4, respeitando a ordenação constantes na Lista do Plantel, para a volta em causa.

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos jogadores que forem utilizados.

A informação constante nos Boletins de Jogo, bem como os resultados parciais de cada partida (entradas e carambolas) deverão ser inscritos no



prazo de 48 horas, pelo Clube visitado, no portal de gestão desportiva da FPB, utilizando a *password* de acesso disponibilizada ao Clube.

O não cumprimento desta disposição implica o averbamento de Falta de Comparência à Equipa visitada.

Defrontam-se entre si os jogadores indicados para a mesma posição.

Se o salão dispuser apenas de duas mesas, os primeiros jogos serão disputados pelos jogadores das posições 3 e 4.

Não é possível disputar encontros nesta competição em salões com menos de duas mesas de jogo.

Compete à Federação Portuguesa de Bilhar indicar qual o número das mesas em que vão jogar os atletas nas diversas posições.

3. Realização da Prova

A prova é disputada em apenas um jogo.

Os jogos são disputados à melhor de 3 set's de 5 set's de 15 carambolas.

No caso de empate são sucessivamente critérios de determinação do vencedor:

- A diferença entre set's ganhos e perdidos;
- A média das equipas nesse encontro
- O resultado do jogador que tenha actuado na posição 1

Se em determinado momento o vencedor estiver encontrado, a(s) partida(s) que ainda estiver(em) a decorrer podem ser dadas como terminadas, desde que haja acordo de ambos os clubes.

A Supertaça é disputada em salão neutro, sendo da competência da Direcção da FPB a escolha do local.

4. Atribuições

À equipa vencedora da final será entregue a Supertaça, cabendo ao finalista vencido uma miniatura da mesma.